

-----MINUTA N.º 24/2014-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.-----

-----Presenças: Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, Natália Maria Godinho Lopes e Luciano José Dionísio Alves Ferro, que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, de acordo com o número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de Setembro, já que o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, se encontrar de férias e o Senhor Luciano José Dionísio Alves Ferro, devido a ser o elemento seguinte da Lista da Coligação Democrática Unitária (CDU), conforme requerimentos apresentados nestes Serviços, datados de nove (9) e dez (10) de Dezembro do corrente ano, documentos esses que a seguir se transcrevem na íntegra:-----

<< João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária, vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo setenta e oito (78.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de Setembro, com as posteriores alterações, comunicar a V. Exa., que se fará substituir na reunião ordinária de dia dez (10) de Dezembro de dois mil e catorze, pelo Senhor Luciano José Dionísio Alves Ferro, cidadão sem impedimento legal, imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposta pelo Partido Comunista Português.>>.-----

<< Venho pelo presente, informar V. Exa. e o órgão a que preside que por motivos de gozo de férias, não pude estar presente na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia dez (10) d Dezembro de dois mil e catorze (2014), requerendo para os devidos efeitos e nos termos legais, a justificação sobre a referida falta.>>.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra.-----

-----Início da reunião: Nove e trinta minutos (09H.30).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma

**foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de Antes da Ordem do Dia, no qual não houve qualquer intervenção.**-----

**-----Não havendo qualquer intervenção, no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da ordem do Dia.**-----

**-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 1.523.563,80 € Euros, assim discriminado:**-----

**EM COFRE:**-----

Em Dinheiro.....3.331,80 €

Em Cheques.....

Fundos de Maneio.....2.500,00 €

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:**-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....1.576,65 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....655,94 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....301.533,07 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

Conta à Ordem n.º 1688953086 Fundo Florestal .....18,16 €

Conta à Ordem n.º 1888345025 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN 244.....5.000,00 €

Conta à Ordem n.º 1888695098 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN 119.....23.490,00 €

Conta à Ordem n.º 1908475047 - Dep. Gar.<sup>a</sup> - Est. Por EN 244 e EN 119.....23.430,00 €

Conta à Ordem n.º 1898495036 – Dep. Garantia – EN 2 e EN 119 (RAAD)..12.537,00 €

Conta à Ordem n.º 1894905038 – Dep. Garantia – Est. Portugal EN2 Km....36.108,00 €

Conta à Ordem n.º 1917895008 –Ag. Port. Amb. – ETAR Torre das Vargens.1.500,00 €

Conta à Ordem n.º 1917975033 –Ag. Port. Amb. – ETAR Vale de Vilão.....1.500,00 €

Conta à Ordem n.º19234395066 –D. G. Est. Port. E.N. 2 Km 438+402 e 679..5.250,00 €

Conta à Ordem n.º1944005080 –D. G. Est. Port. E.R. 244 Galveias.....2.700,00 €

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**-----

Banco BPI, S.A. - Conta n.º 3444730010352 - Águas.....10.888,95 €

Banco BPI, S.A. - Conta n.º 3444730010546 - Lar.....63,45 €

Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730010643 - Feder.....9.155,27 €

Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730010934 - Hangar.....471,65 €

Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730011031 – Licenciamento Zero.....0,00 €

Banco BPI, S.A. - Conta n.º 344730011128 – Fundo de Coesão.....	233,02 €
Banco Santander Totta - Conta n.º 6597154/001.....	8.598,53 €
Novo Banco - Conta n.º 1338/0004 .....	615,37 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	646,84 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	257,37 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	1.490,93 €
Novo Banco – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	
Novo Banco – Conta n.º 03740/000.5- Cortiça.....	
Novo Banco – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	
Novo Banco – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos.....	
Novo Banco – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Novo Banco – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheçime.....	
Novo Banco – Conta n.º 000700000006905362223.....	
Novo Banco – Conta n.º 000703600001338000404-DP.....	1.050.000,00 €
Novo Banco – Conta n.º 000700000007711471023 - Aeródromo M.P.S. - 2.ª Fase – Construção de Hangar.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Santander Totta – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 5821270805-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	15.164,82 €
BPI – 3444730.001.002 Proteção de Crianças.....	4.765,84 €
Novo Banco – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	
Novo Banco – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	81.28 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO DE DIVERSÃO**-----

**PROVISÓRIA – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM KARAOKE / TRAVIGOSTO, LDA. – JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES LOPES.-**

-----Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Novembro de dois mil e catorze, subscrito por Travigosto, Lda, de José Francisco Rodrigues Lopes, pelo qual requer a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória – Licença de Utilização, para a realização de um Karaoke, no Estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, no dia trinta (30) de Novembro, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na autorização dada para a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de uma Festa Temática, no Estabelecimento de Bebidas “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade em Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM KARAOKE / TRAVIGOSTO, LDA. – JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES LOPES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e sete (27) de Novembro de dois mil e catorze, subscrito por Travigosto, Lda, de José Francisco Rodrigues Lopes, pelo qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Karaoke, no Estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, no dia trinta (30) de Novembro, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na autorização dada para a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um Karaoke, no Estabelecimento de Bebidas “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade em Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo 31.º, Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM KARAOKE / TRAVIGOSTO, LDA. – JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES LOPES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Dezembro de dois mil e catorze, subscrito por Travigosto, Lda, de José Francisco Rodrigues Lopes, pelo qual requer a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória – Licença de Utilização, para a realização de um Karaoke, no Estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, no dia seis (6) de Dezembro, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na autorização dada para a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de uma Festa Temática, no Estabelecimento de Bebidas “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade em Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM KARAOKE / TRAVIGOSTO, LDA. – JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES LOPES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Dezembro de dois mil e catorze, subscrito por Travigosto, Lda, de José Francisco Rodrigues Lopes, pelo qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Karaoke, no Estabelecimento de Restauração e Bebidas denominado “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade, em Ponte de Sor, no dia seis (6) de Dezembro, durante o horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu na autorização dada para a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um Karaoke, no Estabelecimento de Bebidas “Splash Caffé”, sito na Rua João Pedro de Andrade em**

**Ponte de Sor, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo 31.º, Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO (ESTRADO E PALCO), PARA A REALIZAÇÃO DE UM BAILE, NA SEDE DO GRUPO DESPORTIVO, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE TRAMAGA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e catorze, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, com sede na Rua do Polidesportivo, em Tramaga, pelo qual requer a emissão de Licença de Recinto Improvisado (Estrado e Palco), para a realização de um Baile, no período compreendido entre as vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30), do dia seis (6) de Dezembro de dois mil e as quatro horas (04H:00), do dia sete (7) de Dezembro de dois mil e catorze (2014).-

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, para a realização de um Baile, na sede do Grupo, em Tramaga, no Concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM BAILE, NA SEDE DO GRUPO DESPORTIVO, EM TRAMAGA / GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE TRAMAGA.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e catorze, do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, com sede na Rua do Polidesportivo, em Tramaga, pelo qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, no período compreendido entre as vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30), do dia seis (6) de Dezembro de dois mil e as quatro horas (04H:00), do dia sete (7) de Dezembro de dois mil e catorze (2014).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, na sede do Grupo, em Tramaga, no concelho de Ponte de Sor, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA AO VIVO, NO “OPEN BAR”, EM PONTE DE SOR / ISIDORO HUMBERTO FERNANDES PINTO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de um (1) de Dezembro de dois mil e catorze, de Isidoro Humberto Fernandes Pinto, residente na Rua de Santo António, n.º 2, em Ponte de Sor, pelo qual requer a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para a realização de uma Festa com Música ao Vivo, no Estabelecimento de Bebidas “OPEN BAR”, sito na Rua José Mundet, no período compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de Dezembro de dois mil e catorze.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, ao Senhor Isidoro Humberto Fernandes Pinto, para a realização da Festa com Música ao Vivo, em Ponte de Sor, no Concelho de Ponte de Sor, no dia indicado e horário compreendido entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA COM MÚSICA AO VIVO, NO “OPEN BAR”, EM PONTE DE SOR / ISIDORO HUMBERTO FERNANDES PINTO.**-----

-----Está presente o requerimento datado de um (1) de Dezembro de dois mil e catorze, de Isidoro Humberto Fernandes Pinto, residente na Rua de Santo António, n.º 2, em Ponte de Sor, pelo qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de uma Festa com Música ao Vivo, no Estabelecimento de Bebidas “OPEN BAR”, sito na

Rua José Mundet, no período compreendido entre as zero horas (00H:00) e as quatro horas (04H:00), do dia cinco (5) de Dezembro de dois mil e catorze.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Senhor Isidoro Humberto Fernandes Pinto, para a realização da Festa com Música ao Vivo, em Ponte de Sor, no Concelho de Ponte de Sor, nos dias indicados e horários compreendidos entre as zero horas (00H:00) e as duas horas (02H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo 31.º, do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**GRANJA & GRANJA – BAILE DE PASSAGEM DE ANO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR / ESPLANADA “PRIMO XICO” SE MANTER ABERTO ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), NO DIA UM (1) DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).**-----

-----De Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, está presente o requerimento, datado de quatro (4) de Dezembro do corrente ano, subscrito pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, da Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “Primo Xico“, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual requer a emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória, para o estabelecimento em causa, no dia um (1) de Janeiro de dois mil e quinze, das zero horas (00H:00) até às quatro horas (04H:00), desse mesmo dia, para a realização do Baile de Passagem de Ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar/Esplanada, denominado “ Primo Xico”, para a realização do Baile de Passagem de Ano, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----



**-----GRANJA & GRANJA – BAILE DE PASSAGEM DE ANO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR / ESPLANADA “PRIMO XICO” SE MANTER ABERTO ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), NO DIA UM (1) DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).-----**

-----De Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, está presente o requerimento, datado de quatro (4) de Dezembro do corrente ano, subscrito pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, da Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “Primo Xico“, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para o estabelecimento em causa, no dia um (1) de Janeiro de dois mil e quinze, das zero horas (00H:00) até às quatro horas (04H:00), desse mesmo dia, para a realização do Baile de Passagem de Ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar/Esplanada, denominado “ Primo Xico”, para a realização do Baile de Passagem de Ano, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO ANUAL DE FEIRAS E MERCADOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Dezembro de dois mil e catorze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do n.º 2, do artigo sétimo (7.º), do Decreto – Lei n.º 42/2008, de dez (10) de Março, e para feitos de aprovação e publicação junto o Plano Anual de Feiras e Mercados, a realizar neste Concelho, durante o ano de dois mil e quinze (2015).>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras e Mercados do Concelho de Ponte de Sor, e efetuar a devida publicação legal.-----**

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DADA À REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS (26) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE / VEREADORA NATÁLIA MARIA GODINHO LOPES.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e catorze, de Natália Maria Godinho Lopes, Vereadora da Câmara Municipal de Ponte de Sor, pelo qual requer a justificação da falta dada à reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e seis (26) do mesmo mês e ano, devido a motivos pessoais.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, justificar nos termos do Regimento da Câmara Municipal, a falta dada pela Senhora Vereadora Natália Maria Godinho Lopes, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e catorze.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**A Senhora Vereadora Natália Maria Godinho Lopes não participou na discussão e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, por se ter declarado impedida, já que o assunto lhe dizia diretamente respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.**-----

-----**AUTO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM LOTEAMENTO – TAPADA DE S. PEDRO, EM GALVEIAS.**-----

-----Está presente o Auto de Vistoria, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pelos peritos da Autarquia, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos dezanove dias do mês de Novembro, do ano de dois mil e catorze, os peritos Engenheiro António Miguel Almeida Ministro, Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina e o Fiscal Municipal, Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, procederam à vistoria das infraestruturas do Loteamento situado na Tapada de S. Pedro, na localidade e freguesia de Galveias, deste Município, na sequência do despacho datado de quatro (4)

de Novembro.-----

-----Efetuada a vistoria, verificaram os peritos que as obras de urbanização realizadas correspondem aos elementos instrutórios constantes do procedimento, pelo que se confirma a adequação das mesmas.-----

À consideração superior.>>.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte (20) de Novembro de dois mil e catorze, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior Jurista, Senhora Dra. Conceição Rodrigues, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Uma vez constatada a realização das obras de urbanização e que tudo está conforme aos instrutórios constantes do procedimento, será de emitir o parecer prévio preconizado pelo número dois (2) do artigo sétimo (7.º) do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua versão atual.>>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o referido Auto de Vistoria e a informação técnica – jurídica, deliberou, emitir o respetivo parecer prévio favorável, de acordo com o número dois (2) do artigo sétimo (7.º) do Decreto- Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua versão atual.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, SENHOR FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO ALÉM DE QUARENTA E CINCO (45) MINUTOS, JUNTO AOS CTT - RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a proposta datada de três (3) de Dezembro de dois mil e catorze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a dificuldade de estacionamento que diariamente se verifica naquela zona, desloquei-me ao local, juntamente com o Fiscal Municipal, Senhor João Lopes, e concluiu-se que a colocação de um sinal de estacionamento proibido, além de 45 minutos, contribuiria para diminuir essa dificuldade. Desta forma, Proponho, que seja colocado **UM SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO – C15, ALÉM DE 45 MINUTOS**, nos dias úteis, das 8H:30 às 18H:30, junto aos CTT, na Rua de Santo António, em Ponte de Sor.-----

Anexo planta do local.>>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Trânsito e Transportes, Francisco Manuel**

**Lopes Alexandre; 2- Dar a devida publicidade, através de Edital e do site da Autarquia.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, SENHOR FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, RELATIVAMENTE À COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO RESERVADO AOS UTENTES DOS CTT/PT - RUA JOÃO DE DEUS, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a proposta datada de três (3) de Dezembro de dois mil e catorze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a dificuldade de estacionamento que diariamente se debatem os utentes que necessitam dos Serviços dos Correios / Telecom, desloquei-me ao local, juntamente com o Fiscal Municipal, Senhor João Lopes, e concluiu-se que a colocação de um sinal de estacionamento reservado aos referidos utentes, contribuiria para essa finalidade. Desta forma, Proponho, que seja colocado **UM SINAL DE ESTACIONAMENTO – H1A, RESERVADO** aos utentes dos CTT/PT, nos dias úteis, das 8H:30 às 18H:30 junto à PT, na Rua João de Deus, em Ponte de Sor.-----

Anexo planta do local.>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Trânsito e Transportes, Francisco Manuel Lopes Alexandre; 2- Dar a devida publicidade, através de Edital e do site da Autarquia.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, SENHOR FRANCISCO MANUEL LOPES ALEXANDRE, RELATIVAMENTE À SUBSTITUIÇÃO DE SINAL DE STOP (B2) PARA SINAL DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM (B1), NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA DO COLÉGIO COM A RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a proposta datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e catorze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a necessidade de se melhorar a circulação de viaturas nesta zona, desloquei-me ao local,

juntamente com o Fiscal Municipal, Senhor João Lopes, e concluiu-se que a substituição do Sinal de STOP ali existente, por Sinal de Cedência de Passagem (Aproximação de Estrada Com Prioridade), contribuiria para essa finalidade, até porque existe visibilidade suficiente no referido entroncamento e a Rua de Santo António é de sentido único. Desta forma, Proponho, que seja alterado o seguinte sinal de **STOP (B2)**, para sinal de **CEDÊNCIA DE PASSAGEM (B1)**, no Entroncamento da Avenida do Colégio com a Rua de Santo António, em Ponte de Sor.-----

Anexo planta do local.>>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador do Trânsito e Transportes, Francisco Manuel Lopes Alexandre; 2- Dar a devida publicidade, através de Edital e do site da Autarquia.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**PROCESSO 435/07.8BECTB - AÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – FORMA ORDINÁRIA – AUTOR: MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR – RÉU: IMOPLANO, PROJECTOS, CONSTRUÇÕES, LDA. (E OUTROS) / TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO.**-----

-----Está presente o ofício datado de um (1) de Dezembro de dois mil e catorze, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Fica notificado o Município de Ponte de Sor, relativamente ao processo supra identificado, da decisão proferida em 01-12-2014, da qual aqui se junta cópia. Face à falta de poderes por parte do Ilustre Mandatário constituído, fica ainda notificado o Município de Ponte de Sor, para no prazo de 10 (dez) dias, vir aos autos ratificar o acto praticado pelo mesmo, sendo que, nada dizendo naquele prazo, o acto será havido por ratificado. Se declarar que não ratifica o acto do mandatário, este não produzirá quanto a si qualquer efeito.>>.-----

-----Em anexo, encontra-se a cópia da decisão proferida, na qual em resumo, os Réus se confessaram devedores da quantia de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a liquidar no prazo de noventa (90) dias, sendo que em caso de incumprimento do Termo de Transação, os Réus se confessam devedores da quantia de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou concordar com o acordo efetuado entre as partes.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----AUDITORIA DE OPERAÇÕES TRANSITADAS PARA O POVT –  
RELATÓRIO FINAL POVT-12-0154-FCOES-000051 – OBRAS DO CICLO  
URBANO DA ÁGUA II / POVT – PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO –  
VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 2007-2013.-----

-----Está presente o Processo mencionado em título, acompanhado pelo ofício do POVT  
- Programa Operacional Temático – Valorização do Território 2007-2013, número S-  
002883, datado de dez (10) de Novembro de dois mil e catorze (2014), informando que  
no seguimento da auditoria efetuada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas DFK  
& Associados, SROC, Lda, à operação identificada, enviavam o Relatório Final, sendo  
que as recomendações propostas no referido Relatório, deverão ser implementadas no  
prazo de trinta (30) dias úteis, com apresentação de evidências documentais da aplicação  
de cada uma das recomendações.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de cinco (5) de Dezembro do  
corrente ano, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e  
Financeira, em Regime de Substituição, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa,  
informando que já tinham sido fornecidos os elementos solicitados.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PONTE DE SOR E A ASSOCIAÇÃO DE JARDINS – ESCOLAS JOÃO DE  
DEUS.-----

-----Está presente todo o Processo mencionado em título, acompanhado do ofício com a  
referência 333 – Processo n.º 31, datado de treze (13) de Novembro de dois mil e catorze,  
da Associação de Jardins – Escolas João de Deus, o qual a seguir se transcreve na íntegra:  
<< Permita-nos começar por agradecer a forma amável e cordial como fomos recebidos  
na Câmara Municipal que V. Exa. tão dignamente preside. Tal como referimos é nossa  
intenção manter a função da valência de Creche que tínhamos destinado para o edifício  
que se encontra, hoje, fisicamente separado do corpo principal. Temos recebido enumeras  
solicitações por parte da comunidade para esta valência, sendo que o projeto de alterações  
necessárias já reuniu a concordância verbal das técnicas do Centro Distrital da Segurança  
Social. No que diz respeito às duas salas contíguas ao nosso edifício e que estavam  
destinadas ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, gostaríamos de as transformar em ginásio, pois

será uma resolução mais rápida e económica do que a construção de um novo edifício de raiz. Creia Senhor Presidente, que pode continuar a contar com a nossa Instituição para tudo fazer em prol das crianças e das suas famílias de Ponte de Sor.>>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a não execução das intenções manifestadas e decididas favoravelmente nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 15 de Fevereiro de 2012 e 28 de Março de 2012, no que dizia respeito à utilização das infraestruturas para o Segundo Ciclo do Ensino Básico, deliberou, manter a cedência das mesmas, procedendo-se à correção do Contrato de Comodato, para a valência de Creche.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA AVESOR, LDA., NO ARMAZÉM NÚMERO UM (1) DO CAEMPE, EM PONTE DE SOR / AVESOR, LDA.-----**

-----Está presente o ofício datado de um (1) de Dezembro de dois mil e catorze, da Avesor, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vimos por este meio solicitar a V. Exas., que o nosso contrato de arrendamento com a CAEMPE, referente ao Armazém número um (1), seja anulado. Tentámos com muito esforço ultrapassar algumas dificuldades, para posteriormente utilizarmos o espaço, mas estas mantêm-se. Por este motivo, decidimos terminar qualquer vínculo com a vossa entidade. Inicialmente foi cobrado um valor de caução de duzentos e sessenta euros (260,00 €), pelo que solicitamos o reembolso do mesmo.>>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os argumentos apresentados pela requerente, deliberou: 1- Aceitar a rescisão do Contrato de Arrendamento, a partir da presente data; 2- Autorizar a devolução da caução prestada no valor de duzentos e sessenta euros (260,00 €); 3- Informar a ACIPS que deverá tomar as diligências corretas, de acordo com as Normas de Funcionamento, para a seleção do novo arrendatário, tendo em consideração as várias candidaturas já existentes.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----CONVITE PARA ANIVERSÁRIO DO AGRUPAMENTO 101 DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS.-----**

-----Está presente o ofício datado de um (1) de Dezembro de dois mil e catorze, do Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 101 de Ponte de Sor, enviando convite ao Executivo para a participação nas cerimónias relativas ao 53.º aniversário, a ter lugar no dia catorze (14) de Dezembro do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA SUA SEDE / LAAPS – LIGA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE PONTE DE SOR -----**

-----Está presente a petição datada de doze (12) de Novembro de dois mil e catorze, da LAAPS – Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor na qual informa estar a desenvolver diligências legais com o objetivo de se tornar uma Associação, necessitando de um espaço onde possa funcionar e ter a sua sede, no sentido de poderem reunir e levar a cargo as demais ações relacionadas com a sua missão, inserida na comunidade, razão pela qual solicitavam o apoio do Município com a disponibilização de um espaço onde possam implementar e dar continuidade ao trabalho que pretendem desenvolver.-----

-----Encontra-se também presente, a informação datada de vinte e sete (27) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual também se transcreve na íntegra: << Atendendo a que existe espaço disponível nas instalações por cima do Mercado Municipal, sou da opinião de que se pode atender ao solicitado pela LAAPS.>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando o trabalho meritório que vem sendo desenvolvida pela peticionária, assim como a informação prestada pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, deliberou ceder, mediante a realização de contrato de comodato entre as partes, anualmente, o espaço sito no piso superior do Mercado Municipal, para funcionamento da sede da LAAPS – Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA SUA SEDE / ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DO RIO SOR.-----**

-----Está presente o ofício datado de dezasseis (16) de Outubro de dois mil e catorze, da Associação de Caça e Pesca do Rio Sor, dando conhecimento que é a Entidade gestora da Zona de Caça Municipal, relativa ao Processo n.º 5340/ICNF, cuja área compreende as Herdades da Malta, Arneiro, Pedreira e Pinheiro, na Freguesia e Concelho de Ponte de



Sor, e informando que necessitavam de um espaço onde possa funcionar com uma sede para as suas atividades, razão pela qual solicitavam o apoio do Município, na cedência da sala, localizada no 1.º Andar do Mercado Municipal, onde anteriormente funcionava a Apisor, entretanto já extinta.-----

-----Encontra-se também presente, a informação datada de seis (6) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, o qual também se transcreve na íntegra: << Analisando o pedido em questão e confirmado o exposto pela Associação, sou da opinião que a Câmara Municipal poderá ceder a referida sala à Associação de Caça e Pesca do Rio Sor.>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando os argumentos apresentados pela requerente, assim como a informação prestada pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, deliberou ceder, mediante a realização de contrato de comodato, anualmente, entre as partes, o espaço sito no piso superior do Mercado Municipal, para funcionamento da sede da Associação de Caça e Pesca do Rio Sor.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ALGUMAS ESTANTES METÁLICAS OU UM ARMÁRIO, PARA GUARDA DO ARQUIVO ADMINISTRATIVO / SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente um ofício datado de onze (11) de Novembro de dois mil e catorze, da Sociedade Columbófila de Ponte de Sor, solicitando a cedência de algumas estantes metálicas ou um armário, já usados que possam ter em Armazém, destinado à guarda do Arquivo Administrativo da Instituição.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e catorze, sobre o assunto, subscrita pelo Adjunto, Senhor Luís Martins, informando que o equipamento pretendido se encontra disponível em Armazém.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os argumentos da requerente e a informação técnica prestada, deliberou, ceder o material pretendido pela referida Entidade.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DIABÉTICOS DE PONTE DE SOR – AGRADECIMENTO.-----**

-----Da Associação de Apoio aos Diabéticos de Ponte de Sor, está presente a comunicação datada de dezanove (19) de Novembro findo, registada em vinte e um (21) do mesmo mês, sob o número oito mil quinhentos e sessenta e três (8563), pela qual expressa o seu agradecimento à colaboração promovida pelo Município na Cerimónia das Comemorações do Dia do Diabético, realizada no passado dia quinze (15) de Novembro, assim como, o apoio financeiro concedido para pagamento das despesas com o almoço convívio.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AJUDAR NO PAGAMENTO DO ALMOÇO, REFERENTE À COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DO DIABÉTICO / ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DIABÉTICOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia doze (12) de Novembro do corrente ano, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio no valor de oitocentos e cinquenta euros (850,00 €), à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o almoço de confraternização, no âmbito das comemorações do dia mundial do diabético, mediante a entrega do documento comprovativo da despesa; 2 - Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701 tendo como cabimento o número 4932 e o número sequencial 11123, conforme consta no documento anexo: << Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Outubro de dois mil e catorze, da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pretende esta Associação levar a efeito no dia quinze (15) de Novembro do corrente ano, uma sessão de esclarecimento para assinalar o Dia Mundial do Diabético, seguida de um almoço convívio. Face ao exposto, solicito a colaboração de V. Exa., na concessão de um subsídio para ajudar a pagar o almoço para cerca de cem **(100) pessoas**, que será servido no Restaurante “O Barril”, e o custo por pessoa é de **8,50 € (oito euros e cinquenta cêntimos)**.>>.-----

-----Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado, de outro ofício datado de dezanove (19) de Novembro de dois mil e catorze, da Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, sobre o mesmo assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Serve o presente para agradecer a presença de V. Exa., nas

comemorações do dia do diabético que esta Associação levou a efeito no dia quinze (15) do corrente mês e que superou as nossas expectativas. Face ao exposto, e atendendo a que nos foi atribuído o subsídio solicitado no valor de 850,00 € e compareceram no nosso almoço 116 pessoas, solicito a V. Exa., o pagamento da totalidade da fatura (que se anexa), cujo valor é de 986,00 €.>>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Revogar a deliberação tonada na reunião ordinária realizada no dia doze (12) de Novembro, na parte que concerne ao valor a atribuir ao subsídio; 2- Atribuir um subsídio no valor de novecentos e oitenta e seis euros (986,00 €), à Associação de Apoio aos Diabéticos do Concelho de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o almoço de confraternização, no âmbito das comemorações do dia mundial do diabético, conforme documento comprovativo da despesa em anexo; 2 - Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701 tendo como cabimento o número 5202 e o número sequencial 11123, conforme consta no documento anexo.**

**-----Aprovado com seis votos a favor.**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA FUNCIONAMENTO DA SUA SEDE / ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE PONTE DE SOR.**

-----Está presente a petição, sem data, registada no dia vinte e um (21) de Novembro findo, sob o número oito mil quinhentos e setenta e quatro (8574), da Associação de Artesãos de Ponte de Sor pela qual solicita a cedência do espaço sito na Estrada de Abrantes, para dar continuidade às suas atividades, sendo que o presente pedido se prende com o facto da peticionária ter desocupado o espaço que utilizava no Centro de Artes e Cultura, o qual foi necessário à Autarquia para o desenvolvimento de outras atividades.

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e sete (27) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, referindo que considerando a disponibilidade do espaço referido, se julga que poderá ser cedido para o fim solicitado.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando que o local pretendido está disponível, conforme informação da Senhora Vereadora, Ségria Bettencourt, deliberou, mediante a celebração de contrato de comodato, anualmente, a realizar entre as partes, ceder o espaço situado na Estrada de**

**Abrantes, que é propriedade do Município, à Associação de Artesãos do Concelho de Ponte de Sor.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA GERAL / FEDERAÇÃO DAS BANDAS FILARMÓNICAS DO DISTRITO DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício da Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, com o número cento e sessenta e três barra CV (163/CV), datado de vinte e seis (26) de Novembro findo, no qual solicita a cedência do Auditório do Centro de Artes de Ponte de Sor, para a realização da sua Assembleia Geral, no dia dezoito (18) de Janeiro de dois mil e quinze (2015), entre as catorze horas e trinta minutos (14H:30) e as dezoito horas (18H:00). Solicitavam ainda, a cedência de um projetor e um datashow para apoio aos trabalhos, nos quais se estima, a presença de vinte (20) a trinta (30) pessoas.-----

-----Encontra-se também presente a informação subscrita pelo Senhor Secretário, Pedro Gonçalves, na qual indica que o espaço solicitado, está disponível na data pretendida.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, ceder o espaço solicitado, no dia e horário que se indica, assim com a logística pretendida desde que seja possível.**-----

**-----Aprovado com seis votos a favor.**-----

**-----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO / MARATONA DE BTT / BTTSOR – SECÇÃO DE BTT DA ASSOCIAÇÃO DE CICLOTURISMO E CULTURAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e catorze, da BTTSOR – Secção de BTT da Associação de Ciclismo e Cultural de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vai este Clube, realizar no dia um (1) de Fevereiro de dois mil e quinze (2015), um Passeio / Maratona de BTT, pelos caminhos e trilhos deste Concelho. Este é um evento que se caracteriza não só pela sua vertente lúdica como também uma componente competitiva, visto estar inserido no Programa da Associação de Ciclismo de Santarém, como pontuável para o Campeonato Regional de Maratonas XCM. Dado que este é um evento no qual se espera a participação de cerca de quatrocentos (400) atletas/convivas nesta cidade, gostaríamos de solicitar a V. Exa. a cedência dos Balneários do Estádio Municipal de

Ponte de Sor, para banhos dos participantes no evento. Solicitava-se também a V. Exas., a cedência da aparelhagem de som para a zona de Meta, bem como dez (10) contentores e/ou baldes de lixo, para a mesma zona e cerca de cinquenta (50) grades anti-motim, para que se possa delinear com a máxima segurança possível, a partida e chegada dos atletas. Relativamente ao espaço escolhido para a Zona de Meta, e dado o mesmo ser bastante agradável (tirando assim partido das excelentes infraestruturas criadas por e para este Concelho), seria a Zona Ribeirinha (Anfiteatro), o que nos daria assim uma excelente vantagem a nível de logística, pois possui WC e a possibilidade de se usufruir de eletricidade para computadores, insufláveis, etc., pelo que se solicita a cedência daquele espaço para o dia em causa e durante o decorrer da Prova (previsto acabar pelas quinze horas (15H:00), procedendo logo à limpeza do espaço.>>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o interesse que o evento merece e a projeção dada ao Concelho de Ponte de Sor, a Câmara Municipal deliberou, ceder os espaços e a logística pretendida pela BTTSOR - Secção de BTT da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, para a realização do evento no dia e horário indicados.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----TRANSPORTE ESCOLAR ENTRE VALE DE BARROCAS E GALVEIAS E VICE – VERSA, DURANTE O ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE (2014/2015) / MARIANA REIS ROSADO.-----**

-----Está presente a comunicação datada de dezassete (17) de Novembro de dois mil e catorze, de Mariana Reis Rosado, residente em Vale de Barrocas – Galveias, pela qual informa que, desde que a estrada entre Vale de Barrocas e Galveias seja arranjada, faz o transporte escolar dos seus filhos, pelo valor de dezassete euros e cinquenta cêntimos (17,50€) por dia, no percurso entre o Vale de Barrocas e Galveias e vice-versa.-----

-----Encontra-se também a informação datada de vinte (20) de Novembro do corrente ano, sobre o assunto, subscrita pelo Assistente Técnico, Senhor António Mendes, na qual refere, em resumo, que, como nos anos anteriores e no atual, o procedimento concursal ficou deserto para aquele transporte, foi contactada a encarregada de educação e subscritora da presente comunicação, a qual confirma a sua disponibilidade para no presente ano letivo e pelo valor idêntico aos anos anteriores efetuar o referido transporte. Informa, ainda, que no que se refere à estrada, estabeleceu contacto com o Senhor Justo Carvalho, tendo sido informado que aquela via já foi intervencionada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando que o procedimento concursal ficou deserto, assim como a disponibilidade da requerente, deliberou autorizar que o transporte dos menores, seja efetuado pela sua encarregada de educação, Senhora Mariana Reis Rosado, pelo valor de dezassete euros e cinquenta cêntimos (17,50 €) diários, durante o ano letivo de 2014/2015, devendo ser apresentados os documentos comprovativos da presença dos alunos.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----ACIPS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR – CANDIDATURA EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, AO PROJETO SMALL GRANT – DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS LEGISLATIVAS PROMOTORAS DA IGUALDADE DO GÉNERO EM PORTUGAL.-----

-----Da ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, está presente o email datado de dezassete (17) de Novembro de dois mil e catorze, registado na mesma data, sob o número oito mil quatrocentos e quarenta e seis (8446), que aqui se dá por inteiramente transcrito, no qual solicita, em resumo, para terminar de elaborar a candidatura em parceria com o Município, os dados que indica, relativamente ao Município de Ponte de Sor.-----

-----Em anexo, enviam documentos relativos ao Projeto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o estabelecimento de parceria com a ACIPS, na candidatura ao Projeto Small Grant – Desenvolvimento de Instrumentos de Avaliação das medidas legislativas promotoras da Igualdade de Género em Portugal e enviar os dados solicitados no email, sendo que a pessoa responsável no assunto em representação do Município de Ponte de Sor, será a Dra. Maria José Carreiras Covas Barradas, Chefe de Divisão de Ação Social.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----EXERCÍCIO DE SIMULACRO DISTRITAL SOBRE ACIDENTE COM AERONAVES, NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR - SUBSÍDIO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR PARA PAGAMENTO DE

**BEBERETE - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA.**-----

-----Está novamente presente o processo referido em título, apreciado e discutido na reunião da Câmara Municipal, realizada em 12 de Novembro findo, conforme a seguir se indica, assim como a correspondente deliberação: << Está presente o ofício número oitenta e seis (86), datado de sete (7) de Novembro de dois mil e catorze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., realizou-se no dia dezoito (18) de Outubro de dois mil e catorze (2014), um simulacro de acidente com aeronaves no Aeródromo de Ponte de Sor, o qual envolveu várias entidades, tendo o mesmo durado até à hora do almoço, e nesse sentido entendemos oferecer um pequeno beberete, pelo qual venho junto de V. Exa., solicitar um subsídio no valor de seiscentos e setenta e cinco euros (675,00 €), para fazer face às despesas do mesmo.>>-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de dez (10) de Novembro, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, referindo que se confirma o apoio na data indicada, na sequência da realização do simulacro.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou: 1- Atribuir um subsídio no valor de seiscentos e setenta e cinco euros (675,00 €), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, para fazer face às despesas o beberete, no âmbito do simulacro de acidente com aeronaves no Aeródromo de Ponte de Sor; 2 - Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701 tendo como cabimento o número 5046 e o número sequencial 11203, conforme consta no documento anexo. -**

**-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Natália Maria Godinho Lopes e os votos favoráveis dos restantes membros.>>-----**

-----Está agora presente o requerimento dos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, datado de vinte e seis (26) de Novembro do corrente ano, registado na mesma data, sob o número oito mil seiscentos e sessenta e nove (8669,) que a seguir se transcreve na íntegra: << Na última reunião da Câmara Municipal, realizada em 12 de Novembro, constava na Ordem de Trabalhos um “pedido de subsídio para fazer face ao pagamento do beberete, referente ao simulacro de acidente com aeronaves, no aeródromo

de Ponte de Sor”, solicitado pela Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor. A Câmara Municipal aprovou por maioria, com abstenção da CDU, a atribuição de um subsídio no valor de 675,00 € para fazer face às despesas realizadas naquela iniciativa ocorrida em 18 de Outubro. Atendendo a que o assunto reportado e a respectiva deliberação se suportou no ofício apresentado pela peticionária, vimos com o presente requerer mapa detalhado das despesas realizadas e cópia dos respetivos comprovativos, justificativas da atribuição do subsídio por parte da Câmara Municipal.>>-----

-----Encontra-se também, presente, a informação subscrita pela Técnica Superior, Sandra Catarino, registada na mesma data, sob o número dois mil setecentos e dez (2710), na qual indica que participaram no exercício em questão, um total de 150 pessoas e correspondente proveniência, conforme listagem que anexa.-----

-----Está, ainda, presente, o ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, com o número zero oitenta e um barra catorze (081/14), datado de vinte e sete (27) de Novembro findo, registado na mesma data sob o número oito mil seiscentos e setenta e seis (8676), pelo qual remete, conforme lhe fora solicitado pelo Município, a fatura emitida pela Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, comprovativa da despesa efetuada com o fornecimento do beberete.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DO ALMOÇO, OCORRIDO NO DIA DOIS (2) DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, POR OCASIÃO DO ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício número noventa (90), datado de vinte e sete (27) de Novembro de dois mil e catorze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do ofício anteriormente enviado a solicitar a comparticipação do pagamento do almoço de dois (2) de Novembro, sou a informar que o Município atribuiu um subsídio para oitenta (80) pessoas, mas que no final se verificou que foram cem (100). Assim, junto enviamos o documento emitido pela Sociedade Recreativa e Cultural dos Foros do Domingão, no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros).>>-----



-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio no valor de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, conforme documento comprovativo que se encontra em anexo, e com esta situação fica retificada a deliberação anteriormente tomada na sua reunião ordinária realizada em quinze de Outubro, sobre o mesmo assunto, naquilo que concerne ao número de pessoas participantes no referido almoço; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/040701, a que corresponde o número de cabimento 5296 e o número sequencial 11004, conforme documento anexo.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PONTUAL, DESTINADO A FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A REPARAÇÃO DE VIATURA / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL VALDOARQUENSE.**-----

-----Está presente o ofício número trinta (30), datado de três (3) de Dezembro de dois mil e catorze, da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, vem por este meio solicitar junto do Município de Ponte de Sor, a atribuição de um subsídio pontual no valor de **2.673,23 €**, conforme documento de estimativa e reparação em anexo, com a finalidade de podermos proceder à reparação da viatura de transporte adaptada, bem essencial ao normal funcionamento do serviço prestado aos nossos utentes, dado que e de acordo com a informação apresentada mensalmente ao departamento financeiro, a Instituição não consegue fazer face a esta despesa extra.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio no valor de 2.673,23 € (dois mil e seiscentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, conforme documento comprovativo que se encontra em anexo, para fazer face à reparação da viatura de transporte adaptada, a qual é muito essencial ao normal funcionamento do serviço prestado aos utentes; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/080701, a que corresponde o número de cabimento 5332 e o número sequencial 11400, conforme documento anexo.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO DESTINADO À OFERTA DE CABAZES DE NATAL AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, NO ANO DE DOIS MIL E CATORZE (2014) / CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Dezembro de dois mil e catorze (2014), do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Habitualmente o Centro Social do Pessoal desta Câmara Municipal oferece, aos trabalhadores do Município, um Cabaz de Natal. Nesse sentido e considerando que o Centro Social não dispõe de verbas que permitam levar a cabo o evento, solicita que a atribuição de um subsídio, no valor de 13.587,32 €, para aquisição de 262 cabazes (51,86 € por cabaz). Mais informa de que foram consultados os seguintes estabelecimentos de distribuição alimentar: Pingo Doce, Modelo e Intermarchê, sendo que apenas este último apresentou proposta. Foram adquiridos alguns produtos, nomeadamente Azeite, Enchidos, Bolos Regionais, Licores e Compotas no comércio local. Em anexo encontra-se a proposta apresentada.>>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a petição antes transcrita, deliberou: 1- Aprovar a atribuição do subsídio requerido pelo Centro Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no valor de 13.587,32 € (treze mil e quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos; 2- Considerar que a presente despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal na rubrica 02/040701, a que corresponde o cabimento número 5337 e com o número sequencial 11402.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DO DESPORTO, ROGÉRIO EDUARDO CORREIA SILVA ALVES, RELATIVA À REALIZAÇÃO DO TORNEIO “FUTSAL ADAPTADO”.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e catorze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Considerando a importância social de conceder igualdade de oportunidades a pessoas portadoras de deficiência, vai a Associação de Futebol de Portalegre, juntamente com o Centro de

Recuperação Infantil de Ponte de Sor e a colaboração do Município de Ponte de Sor, organizar no próximo dia um (1) de Dezembro, entre as 10H:30 e as 13H:00, no Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, um Torneio de “Futsal Adaptado “ para jovens e adultos portadores de deficiência. Alunos de instituições do Distrito de Portalegre e Évora. Para fazer face às despesas com as “medalhas”, a oferecer aos atletas participantes, é necessário suportar uma verba de 108,00 €. Coloco assim à consideração superior a aprovação desta proposta.>>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu em aprovar a proposta apresentada; 2- Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/020115 tendo como cabimento o número 5254 e o número sequencial 11352, conforme consta no documento anexo.--**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO MENSAL, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELACIONADAS COM AS SUAS ATIVIDADES, DURANTE O ANO DE DOIS MIL E QUINZE / GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL.-----**

-----Está presente todo o Processo devidamente instruído, datado de onze (11) de Novembro de dois mil e catorze (2014) do Grupo de Promoção Sócio – Cultural de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, solicitando a atribuição de um subsídio mensal, destinado a fazer face às despesas suportadas pelo Grupo nas suas diversas áreas, durante o ano de dois mil e quinze (2015), mais concretamente cerca de 700,00 € mensais.-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e quatro (24) de Novembro de dois mil e catorze, sobre o assunto, subscrita pelo funcionário, Senhor José António Costa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O pedido de apoio apresentado pelo Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, encontra-se instruído de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor. A restante documentação que completa e instrui o processo, já se encontra em arquivo no Processo individual, nestes Serviços. O apoio que o Grupo de Promoção recebe durante o corrente ano é de 550,00 € mensais, mais a verba de 99,57 € mensal, referente a um estágio profissional a decorrer na entidade até ao final de Janeiro

de 2015. Teve o apoio para as duas deslocações (viagens) para atuações em território nacional e apoio ao nível de alimentação para o festival folclore adulto em Montargil. Relativamente ao termo de condenações em tribunal, são declarações sob compromisso de honra que devem acompanhar o pedido de apoio, mas o Grupo de Promoção optou por fazê-lo no próprio ofício do pedido, pelo que, em nosso entender está em conformidade. Face ao que antecede, coloco à consideração superior.>>-----

-----Ainda se encontra em anexo, uma outra informação datada de quatro (4) de Dezembro do corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em Regime de Substituição, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual também se transcreve na íntegra: << O subsídio solicitado enquadra-se na alínea n) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013. O Processo encontra-se devidamente instruído. O valor encontra-se previsto no Orçamento de 2015, na rubrica 02/040701, em rubrica das GOP 3-251-2015/51001 – transferências correntes.>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Atribuir um subsídio mensal, no valor de quinhentos e cinquenta euros (550,00 €), durante o ano de dois mil e quinze (2015), duas viagens para atuações dentro do País, assim como o apoio no Festival de Folclore, a realizar no Verão e ainda o pagamento do valor correspondente à participação da Entidade, na realização de um Estágio Profissional, caso o mesmo venha a ser realizado, do mesmo modo que outras despesas que possam vir a ocorrer, excecionalmente, devendo apresentar no final de cada mês, do mesmo ano de dois mil e quinze (2015), relação de todas as faturas ou outros documentos de despesa, que comprovarão a existência e necessidade do subsídio agora disponibilizado, e serão razão suficiente e única para atribuição de subsídio idêntico ou não para ano futuro, assim como as receitas recebidas durante o referido ano de dois mil e quinze; 2- Eventualmente e com carácter excecional, também o pagamento de despesas relativas a outras iniciativas, consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades, situação que deverá constar numa alínea do Protocolo; 3- Efetuar a elaboração do respetivo Protocolo a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil; 4- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o próximo ano, devendo o compromisso ser efetuado com a abertura do Orçamento de dois mil e quinze (2015).**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----  
-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE DOIS MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE (2014/2015).-----**

-----Está presente o Processo mencionado em título, acompanhada da informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e catorze, sobre o mesmo assunto, subscrita pelo Júri, Senhoras Maria José Barradas, Maria da Conceição Lopes Sanganha e Maria Adelina Duarte, informação essa que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, ficará arquivada, junto ao mencionado processo, e que fará parte integrante desta mesma ata.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar, conforme consta do processo, a atribuição e renovação das bolsas de estudo, autorizando o respetivo pagamento das mesmas, e de acordo com a informação técnica prestada; 2- Autorizar o pagamento das despesas a efetuar com as diferentes bolsas de estudo atribuídas, constantes da proposta, cujos valores totais estão inscritos na rubrica 02/040802, com o número de cabimento 5331 e o número sequencial 11399, para o ano de dois mil e quinze (2015).-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO DESTINADO ÀS APRESENTAÇÕES DAS RÉCITAS “NA SOLIDÃO DOS CAMPOS DE ALGODÃO” / TEATRO DA TERRA – CENTRO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número oito (8), datado de um (1) de Dezembro de dois mil e catorze, do Teatro da Terra – Centro de Criação Artística de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho por este meio solicitar apoio para as apresentações em ante - estreia de “Na solidão dos Campos de Algodão”:

- Reserva do Teatro – Cinema de 22 a 26 de Dezembro, para montagem e ensaios, e nos dias 27 e 28 para as apresentações públicas. Os horários das récitas serão: 27/12 às 21H:30 e 28/12 às 17H:30;-----

- Cancelamento da sessão de cinema do dia 27 de Dezembro;-----

- Reserva de quatro (4) ateliers do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de 21 a 29 de Dezembro;-----

- Reserva do equipamento de som e da plataforma Génie no Teatro – Cinema de 21 a 29 de Dezembro;-----

- Presença de um funcionário de apoio à bilheteira do Teatro – Cinema, dia 27 das 18H:30

às 22H:00 e dia 28 das 14H:30 às 17H:30;-----

- Reserva do Outdoor, situado em frente ao Teatro Cinema para promoção destas apresentações (de 10 a 28 de Dezembro.>>-----

-----Encontra-se também presente o despacho exarado no ofício, datado de nove (9) de Dezembro do corrente ano, pela Senhora Vereadora da Cultura, Educação e Geminação, Senhora SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, o qual igualmente se transcreve na íntegra: << É possível apoiar todas as solicitações do Teatro da Terra, para a apresentação em ante estreia da peça “Na solidão dos Campos de Algodão”, exceto a reserva do Outdoor situado em frente ao Teatro – Cinema. No entanto, está disponível o Outdoor da rotunda.>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os argumento apresentados pela requerente e o despacho exarado pela Senhora Vereadora da Educação Cultura e Geminação, Senhor SÉrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, deliberou, ceder toda a logística pretendida ao Teatro da Terra, para o evento, exceto a reserva do Outdoor situado em frente ao Teatro – Cinema, sendo que no entanto, está disponível o Outdoor da rotunda.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO PRIMEIRO (1.º) CICLO, EM PONTE DE SOR – TRABALHOS DE CORREÇÃO / PATRÍCIOS, S.A.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Novembro de dois mil e catorze, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Clementina Costa, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se Auto n.º 3, para efeitos de liberação de caução nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, referente à Empreitada supra mencionada, a qual foi executada pela Empresa Patrícios, S.A. O valor da liberação de caução corresponde a **3.471,73 €**, correspondente ao valor a ser liberado no presenta ano.-----

A quantia em causa, deverá ser libertada da Guia de Depósito de 26.07.2012, sobre a Caixa Geral de Depósitos, através de Precatório - Cheque.-----

À consideração superior.>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou autorizar a libertação da tranche da caução nos termos e valores referidos.**-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO – EMPREITADA DE REFORÇO DE CAPTAÇÕES, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA DO CONCELHO – REFORÇO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A DOMINGÃO / CONSTRADAS – JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e sete (27) de Novembro de dois mil e catorze, subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Ana Clementina Costa, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Nos termos do disposto no número cinco (5) do artigo terceiro (3.º), do Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de Agosto, procedeu-se à vistoria dos trabalhos referentes à Empreitada em epígrafe, elaborando-se o respetivo Auto, o qual se anexa. Conforme resulta desse Auto, não se registaram anomalias imputáveis à Empresa adjudicatária, pelo que se propõe a libertação da tranche da caução correspondente a este período, no montante de **1.405,53 €**, a ser liberado do seguinte modo.-----

- **937,02 €**, a ser liberado da Guia de Depósito no valor de 2.342,55 €, da Caixa Geral de Depósitos, emitida em 10.11.2011, através de Precatório – Cheque;-----

- **468,51 €**, a ser liberado da Guia de Depósito no valor de 2.179,96 €, da Caixa Geral de Depósitos, emitida em 19.10.2012, através de Precatório – Cheque;-----

À consideração superior.>>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou autorizar a libertação da tranche da caução nos termos e valores referidos.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O PROLONGAMENTO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA, RELATIVA AO HANGAR DE PONTE DE SOR – 2.<sup>a</sup> FASE, NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR /ARTIFEIRA, S.A.-

-----Está presente o ofício datado de dezanove (19) de Novembro de dois mil e catorze, da ARTIFEIRA, S.A., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração os constrangimento económicos que esta Empresa tem enfrentado, infelizmente e apesar dos compromissos anteriormente assumidos,, somos obrigados a informar que a nova data prevista para a conclusão da obra, será o dia

16/01/2015, encontrando-se esta empresa a desenvolver todos os esforços que possibilitarão alcançar essa meta. Enviando-se em anexo o planeamento dos trabalhos, desenvolvido de forma rigorosa e que possibilitará o cumprimento desse prazo. Mais somos a remeter, cópia dos contratos e comprovativos dos fornecimentos de material que será necessário para a conclusão da obra, referentes a instalações elétricas, instalações de telecomunicações, instalações de segurança, instalações de AVAC, instalações de ar comprimido, pintura, arranjos exteriores, painéis de fachada e tubos solares. Referindo-se, ainda, como prova do empenho e boa-fé desta empresa e dos seus administradores em todo este processo, que seja efetuada uma verificação semanal do planeamento apresentado. Se na sequência dessa verificação semanal, se verificar uma situação de incumprimento, que não seja reposta num período de três (3) dias, esta empresa e os seus administradores comprometem-se de imediato a ceder a posição contratual, a empresa designada pelo Município.>>-----

-----Encontra-se também presente a informação datada de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e catorze, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Projetos, Senhor António Miguel Almeida Ministro, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração o conteúdo do presente ofício, referente à empreitada de construção do Hangar, sou de parecer, numa tentativa de resolução definitiva da situação, que se poderá aceitar a nova data proposta para conclusão da obra – 16/01/2015, sujeita à verificação da evolução semanal dos trabalhos, nos termos propostos no ofício. Em caso de incumprimento, a empresa de imediato se compromete a ceder a posição contratual.>>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os argumentos apresentados pela requerente e a informação técnica prestada, deliberou aceitar a proposta apresentada pela empresa nos moldes propostos, devendo os Serviços procederem de acordo com o proposto.**-----

-----**Aprovado com seis votos a favor.**-----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – PLANO DE EMERGÊNCIA – SEGUNDA (2.ª) EDIÇÃO.**-----

-----Está presente o Processo mencionado em título, acompanhado da informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e catorze, subscrita pela Técnica Superior, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, dispõe de um Plano de Emergência aprovado pelo INAC



desde 24 de Julho de 2012. Atendendo à evolução das características estruturais do aeródromo, ao aumento da sua atividade aeronáutica e ainda ao simulacro realizado na infraestrutura a 18 de outubro de 2014, verificou-se a necessidade de proceder a uma atualização do referido Plano.-----

Nessa sequência, junto se envia para aprovação a 2.<sup>a</sup> Edição do Plano de Emergência do Aeródromo Municipal.-----

Após aprovação do documento pelo Município, o mesmo deverá ser submetido à aprovação do INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil).-----

À consideração superior.>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou, aprovar a Segunda (2.<sup>a</sup>) Edição do Plano de Emergência do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor e submetê-lo à aprovação do INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil).-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – MANUAL DE ÓRGÃO, MANUAL DE ORGANIZAÇÃO E MANUAL DE AERÓDROMO.-----**

-----Está presente o Processo mencionado em título, acompanhado da informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e catorze, subscrita pela Técnica Superior, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município de Ponte de Sor sendo o operador do aeródromo municipal, é responsável pela segurança operacional da atividade aeronáutica que aí se desenvolve. Nesse âmbito, o aeródromo deverá prestar aos seus utilizadores/pilotos, um Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (AFIS), certificado pelo Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).-----

A certificação desse serviço AFIS terá como documentos de base a existência de um Manual de Organização e de um Manual de Órgão, que definem respetivamente a estrutura organizacional do serviço e responsabilidades de cada representante, bem como procedimentos de segurança operacionais a adotar no âmbito da prestação do serviço.-----

Nessa sequência junto se envia para aprovação o Manual de Organização e o Manual de Órgão realizados no âmbito do disposto na Circular de Informação aeronáutica n.º 2/2013, de 16 de janeiro de 2013.-----

Após aprovação do documento, o mesmo será auditado pelo INAC, no âmbito do pedido de certificação do Município de Ponte de Sor como prestador de Serviço de Informação de Voo de Aeródromo.-----

Na sequência da aprovação dos referidos manuais e tendo em conta a alteração efetuada à estrutura organizacional do aeródromo, por via da implementação do serviço AFIS, existe necessidade de atualizar determinados pontos do Manual do Aeródromo, anteriormente aprovado, conforme deliberação de câmara do dia 1 de Novembro de 2013. Assim sendo, junto se remete também para aprovação a Revisão n.º 1 do Manual de Aeródromo.-----

À consideração superior.>>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, deliberou: 1- Aprovar o Manual de órgão, o Manual de Organização e a Revisão n.º 1 do Manual do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor; 2- Submeter o Manual de Organização e o Manual de Órgão ao INAC (Instituto Nacional de Aviação Civil) no sentido de serem auditados.-----**

**-----Aprovado com seis votos a favor.-----**

**-----PROPOSTA DE DECRETO – LEI DE CONTRATO DE CONCESSÃO, PARA CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO.-----**

-----Está presente o Processo mencionado em título, acompanhado da informação datada de nove (9) de Dezembro de dois mil e catorze, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais e Planeamento, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em ofício datado de 23 de Outubro de 2014 o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, remete ao Município de Ponte Sor o projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, para efeitos de emissão de parecer fundamentado.-----

O projeto de Decreto-Lei prevê a criação um novo sistema multimunicipal. A empresa Águas do Norte Alentejano, S.A. é extinta, passando a fazer parte integrante de uma nova empresa – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.. Consequentemente os Municípios do Distrito de Portalegre e concretamente o Município de Ponte de Sor serão abrangidos por esta reestruturação, em moldes definidos na proposta de Decreto-Lei agora presente. A nova concessão, em regime de exclusividade, terá um prazo de 30 anos.-----

No caso concreto do Município de Ponte de Sor e restantes Municípios do distrito de Portalegre, efetivamente, a nova proposta de Decreto-Lei aportará um fator positivo: a

redução efetiva de tarifas a vigorar no quinquénio imediatamente a seguir à da sua entrada em vigor.-----

Durante este período a faturação será também efetuada com recurso a um fator de convergência, que progressivamente a aproximará aos caudais reais. Findo este período, a faturação será efetuada exclusivamente com recurso aos caudais, sem atender às particularidades dos sistemas.-----

A proposta de Decreto-Lei prevê a afetação ao novo sistema de infraestruturas e outros bens e direitos dos municípios. No caso concreto de Ponte de Sor resumidamente prevê-se a integração dos furos de Cansado, Ervideira, dois Furos em Foros de Arrão (só existe um único furo), dois Furos em Galveias (só existe um único furo) e os furos de Montargil. No saneamento prevê-se a integração das ETARES de Fazenda e Torre das Vargens.----

O modelo de contrato de Concessão apresentado prevê ainda para o Município de Ponte de Sor, a construção de Pontos de Entrega e Estações de Tratamento de Água no abastecimento de água. A Construção das ETARES de Ervideira e Vale de Arco/Monte Novo, uma Estação Elevatória em Galveias.-----

O Cronograma Físico e Financeiro das Empreitadas a efetuar pela concessionária para o primeiro quinquénio da concessão, não é consentâneo com as medidas efetivamente urgentes a desenvolver no concelho.-----

Assim à semelhança de 2001, mais uma vez, aos Municípios é imposto um caminho. Os pressupostos são efetivamente os mesmos: tarifas mais reduzidas, aumento da capacidade de realização de investimentos avultados, aumento da capacidade de captação de subsídios, criação de economias de escala.-----

Assim e para não incorrer nos erros do passado, o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira deverá ser revisto. A participação dos Municípios na elaboração desse estudo, é essencial para a correta definição dos investimentos necessários e determinação correta das necessidades de manutenção e renovação de equipamentos. Manifestamente subvalorizados no estudo de base apresentado.-----

Se em 2001 o estudo ainda possuía o mérito de apresentar alternativas viáveis para o Concelho de Ponte de Sor, as soluções agora propostas no projeto global de abastecimento de água, apenas preveem a integração das captações próprias do Município. A União Europeia define como solução para o setor do abastecimento de água sistemas centralizados. A solução preconizada para o caso de Cansado/Vale de Vilão/ Montargil/ Foros de Arrão, não é certamente a mais adequada.-----

Os aquíferos subterrâneos de grande parte do Concelho de Ponte de Sor, devido às características geológicas do seu subsolo, possuem problemas de Arsénio. Assim, o Município não poderá aceitar que para a zona de Montargil/Foros de Arrão se preveja unicamente a manutenção das captações existentes. A Barragem de Montargil e mesmo o sistema da Póvoa poderão ser alternativas as alternativas mais fiáveis.-----

Os problemas atualmente existentes no sistema também não encontram solução no estudo. Não são previstos os investimentos necessários para a conservação da Barragem de Póvoa e Meadas, assim como o da despoluição dessa albufeira.-----

O problema da Barragem da Póvoa leva-nos à questão das alternativas credíveis para abastecimento de água às populações em caso de falência do sistema e a necessidade premente da existência de um plano de emergência.-----

Num estudo com uma projeção a 30 anos, todas estas questões deverão ser ponderadas, só assim lhe poderá ser conferido o adequado grau de fiabilidade. De outra forma incorreremos nos erros presentes.-----

Impõe-se ainda questionar o reflexo das perdas de água nos sistemas “em baixa”, que poderão tornar a faturação in comportável para alguns Municípios.-----

Relativamente ao saneamento também não nos parece correto que a faturação inclua caudais relativos a águas pluviais e de infiltração. Ainda que se construam redes separativas essa não será a solução para o problema. A não consideração deste problema conduzirá a custos in comportáveis para alguns dos Municípios.-----

Nos termos apresentados, resumidamente, salienta-se:-----

- a necessidade de revisão de alguns pressupostos, que se consideram demasiado otimistas a nível financeiro (ganhos de eficiência) e redutores a nível técnico (investimentos necessários) e que certamente condicionarão a sustentabilidade da nova empresa a médio longo prazo. Os Municípios deverão participar e contribuir com a informação disponível nesta matéria;-----
- ausência de partilha de risco entre as partes, ficando o mesmo integralmente do lado dos Municípios;-----
- não consideração da afluência de águas pluviais e de infiltração na faturação prevista a médio e longo prazo;-----
- não consideração das perdas de água nos sistemas “em baixa”;-----
- garantia de manutenção do serviço prestado, nomeadamente, ao nível da qualidade de água fornecida;-----
- unilateralidade das decisões.-----

Por tudo o referido conclui-se que a proposta de Decreto-Lei e de Contrato de Concessão apresentadas, serão um prolongamento do sistema atualmente vigente, com os mesmos ónus e pressupostos, alargando-se agora a área de abrangência numa tentativa efetiva de aumento dos utilizadores.-----

Pena será que os reflexos negativos de uma gestão questionável sejam sempre suportados pelos utilizadores. Assim exige-se uma gestão transparente e eficiente, suportada por estudos técnicos de qualidade que apõem decisões conjuntas e não unilaterais. Só assim, não incorreremos nos erros do passado. Sugerindo-se mesmo, a criação de um site eletrónico de divulgação e clarificação de todas as matérias objeto de decisão por parte da futura entidade.-----

A salvaguarda do sistema não poderá ser apenas a tarifa. Esta não poderá refletir no futuro, como agora, 13 anos de gestão questionável. O risco deverá ser repartido. Deverá existir uma garantia efetiva de que as tarifas não irão subir. Impõe-se a responsabilização do Governo e dos Gestores da nova empresa. Exige-se a participação efetiva dos Municípios no processo decisório. Só assim se poderá garantir e salvaguardar o superior interesse das populações.-----

Apesar do exposto, reconhece-se que a criação da empresa Lisboa e Vale do Tejo, será a resposta mais adequada para o problema do setor da água e do saneamento básico, na área abrangida. No entanto, será decisivo considerar os aspetos menos positivos anteriormente enunciados e debelados, assim como implementar as sugestões efetuadas.>>.-----

**----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com a informação técnica prestada e enviar a mesma ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e Energia, como parecer de acordo com o solicitado.---**

**-----Aprovado por unanimidade (com seis votos a favor).-----**

**-----DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO (28) DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE, EM PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente o ofício número cinquenta e um (51), datado de três (3) de Dezembro do ano de dois mil e catorze, da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, dando conhecimento do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária da mesma, realizada no dia vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e catorze (Sexta-Feira), pelas vinte e três horas e trinta minutos (20H:30), no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, o qual a seguir se

transcreve na íntegra: << Serve o presente para dar conhecimento a V. Exa., e posterior apreciação da Câmara Municipal, do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia **vinte e oito (28) de Novembro de 2014 (Sexta-Feira)**, pelas **vinte horas e trinta minutos (20H:30)**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, e que a seguir se indicam:-----

**PONTO UM** – Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, de acordo com a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO DOIS** – Apreciada e tomada de conhecimento da Informação relativa aos Compromissos Plurianuais, assumidos ao abrigo da Autorização Prévia Favorável da Assembleia Municipal, tomada na sessão realizada em vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e catorze (2014).-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO TRÊS** – Apreciação e tomada de conhecimento do Voto de Protesto apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativo à realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**PONTO QUATRO** – Apreciação / Aprovação da Proposta da Segunda (2.ª) Revisão do Orçamento e Primeira (1.ª) Revisão do Mapa de Pessoal, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano de dois mil e catorze (2014), de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E QUATRO (4) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR, PERTENÇA DE DEZASSEIS (16) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, DOIS (2) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL**

**DEMOCRATA (JOAQUIM UGUSTO GUIOMAR LIZARDO E JOSÉ ANTÓNIO PIRES DE MATOS E UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (ANTÓNIO MARIA ROMOS RICARDO, E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (MANUEL PRATES MENDES MIGUEL, PEDRO MIGUEL FELISBERTO OLIVEIRA JOÃO MARIA ROSA ISIDORO E NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO)).-----**

**PONTO CINCO** – Apreciação / Aprovação da Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e do Orçamento, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e quinze (2015), de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A RESPECTIVA PROPOSTA COM DEZASSEIS (16) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E DOIS (2) VOTOS DE ABSTENÇÃO, SENDO OS VOTOS A FAVOR, PERTENÇA DE DEZASSEIS (16) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DE UM ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (ANTÓNIO MARIA RAMOS RICARDO) E DE TRÊS (3) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (MANUEL PRATES MENDES MIGUEL, JOÃO MARIA ROSA ISIDORO E NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO) E OS VOTOS DE ABSTEMÇÃO PERTENÇA DOS DOIS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO E JOSÉ ANTÓNIO PIRES DE MATOS.-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Sectores da Autarquia, por onde decorrem os respetivos Processos, deem cumprimento às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal.-----

-----Aprovado com seis votos a favor.-----

-----NONA (9.ª) ALTERAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, TERCEIRA (3.ª) ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL E DÉCIMA (10.ª) ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE (2014).-----

-----Estão presentes os documentos referentes à Nona (9.<sup>a</sup>) Alteração das Grandes Opções do Plano, Terceira (3.<sup>a</sup>) Alteração do Mapa de Pessoal e Décima (10.<sup>a</sup>) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e catorze (2014), os quais devido á sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de assinados e rubricados por todos os membros presentes nesta reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Nona (9.<sup>a</sup>) Alteração das Grandes Opções do Plano, Terceira (3.<sup>a</sup>) Alteração do Mapa de Pessoal, e Décima (10.<sup>a</sup>) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e catorze (2014).**-----

-----**Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Luciano José Dionísio Alves Ferro e Natália Maria Godinho Lopes, e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Acta da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Aprovada com seis votos a favor.**-----

-----**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas, do que para constar se lavrou a presente acta, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara.**-----

---

**Hugo Luís Pereira Hilário**

---

**António José Delgadinho Rodrigues**



